

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 117/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64493.004049/2026-67

2. Descrição da necessidade

O 5o Centro de Geoinformação (5o CGEO) realiza regularmente solenidades militares, visitas institucionais, intercâmbios com Organizações Militares, órgãos públicos e autoridades civis, bem como atividades destinadas ao reconhecimento de militares, servidores civis e colaboradores que contribuem para o cumprimento da missão institucional.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção de material institucional personalizado em metal, conforme arte fornecida pelo contratante, destinado às ações de representação institucional, fortalecimento da imagem do 5o CGEO, preservação da memória organizacional e valorização daqueles que prestam relevantes serviços à Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
RP	Gabriel Brito Muzy de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto consiste na aquisição de material institucional personalizado em metal, confeccionado conforme especificações técnicas da Administração.

A arte será fornecida pelo contratante após a contratação, devendo ser fielmente reproduzida pelo fornecedor, sem alterações, salvo autorização expressa da Administração.

O material deverá apresentar elevado padrão de acabamento, gravação nítida, uniformidade entre as unidades produzidas, resistência ao manuseio e ausência de defeitos de fabricação.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento junto a empresas especializadas na confecção de materiais metálicos personalizados, bem como pesquisa em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

As soluções encontradas demonstraram que a contratação de empresa especializada para confeccionar o material conforme arte fornecida pela Administração é a alternativa mais adequada para atender à necessidade institucional, garantindo qualidade, padronização, personalização e competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de material institucional personalizado em metal, confeccionado conforme arte fornecida pelo contratante, destinado ao emprego em solenidades militares, visitas institucionais, homenagens, intercâmbios e demais atividades de representação oficial do 5º Centro de Geoinformação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade institucional, a disponibilidade orçamentária e a pesquisa de preços realizada, estima-se a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de material institucional personalizado em metal, quantidade suficiente para atender às demandas imediatas de representação institucional do 5º Centro de Geoinformação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.791,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, adotando-se o método da média, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME no 65, de 7 de julho de 2021.

O valor médio apurado foi de R\$ 75,82 por unidade. Considerando a aquisição estimada de 50 (cinquenta) unidades, o valor estimado da contratação é de R\$ 3.791,00, compatível com a disponibilidade orçamentária destinada à contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na confecção de material personalizado, cuja execução por um único fornecedor assegura uniformidade das características técnicas, identidade visual, controle de qualidade, padronização do acabamento e maior eficiência na gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do 5º Centro de Geoinformação e atende ao Documento de Formalização da Demanda no 291/2026, contribuindo para o fortalecimento da representação institucional, preservação da memória organizacional e valorização de militares, servidores civis e colaboradores que contribuem para o cumprimento da missão da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior padronização dos materiais utilizados nas atividades de representação institucional, fortalecimento da imagem do 5º Centro de Geoinformação, preservação da memória institucional, valorização dos agraciados e maior eficiência no atendimento das demandas protocolares da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser concluídas a pesquisa de preços, a elaboração do Termo de Referência, a reserva orçamentária, a disponibilização da arte oficial à empresa contratada e os demais atos preparatórios previstos na Lei no 14.133/2021, não sendo necessárias adequações estruturais ou capacitação específica para a execução do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em razão da natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos. Sempre que possível, serão priorizadas empresas que adotem boas práticas ambientais em seus processos produtivos e promovam o uso racional de matérias-primas, observando os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei no 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise das necessidades administrativas, das soluções disponíveis no mercado, da viabilidade técnica e econômica e da disponibilidade orçamentária, conclui-se que a contratação é viável, adequada ao interesse público e suficiente para atender às necessidades institucionais do 5º Centro de Geoinformação, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL BRITO MUZY DE OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 10:07:01.

JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 10:12:06.